



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 464/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – prevê no art. 44, *caput*, III c/c § 4º do mesmo dispositivo, que a comunicação dos atos processuais poderá ser efetuada pessoalmente por servidor designado;

CONSIDERANDO que a quantidade de feitos em curso naquele Conselho, envolvendo o Ministério Público do Estado do Piauí, tem demandado reiteradas designações de servidor desta Instituição para fins de execução de atos de comunicação processual; e

CONSIDERANDO ainda que a designação de servidores específicos para o exercício desta atribuição aprimorará a eficiência administrativa e favorecerá a celeridade dos referidos processos;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CLAUDEIR BATISTA ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Ministerial Administrativo, para cumprir todo e qualquer ato de comunicação processual expedido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de qualquer de seus órgãos, a partir da presente data até o dia 30 de junho do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de maio de 2011.

ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Recebido em
18/05/11